



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM-171/2014

Ao Projeto de Lei de Nº EM-056/2014

Emenda Modificativa

1) No Projeto de Lei de Nº EM-056/2014, Quadro de Detalhamento da Despesa, página 11, na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS, acrescentar **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) nas seguintes dotações:**

02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 252R\$ 56.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 255R\$ 56.000,00

2) Para atender a despesa acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, página 31:

02.10.02.04.131.0021.2600 – Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 811.....R\$ 112.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos aumentando os valores para manutenção das atividades administrativas da Regional, para que seja possível um funcionamento mais efetivos com cumprimento de suas atribuições, o valor se deve a adequação do valor que colocamos no projeto de revisão do PPA

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Líder do PMDB